



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1996 - A /2018/GR, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 57832/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar a comissão de Confiabilidade Informacional e Combate à Desinformação no Ambiente Digital.

Art. 2º A comissão mencionada no art. 1º terá como objetivos planejar e institucionalizar ações e serviços da Biblioteca Universitária sobre confiabilidade informacional.

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida comissão:

I – LEONARDO RIPOLL TAVARES LEITE (BU);

II – MARCELA CUSTÓDIO (discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação);

III – MARIA BERNARDETE MARTINS ALVES (BU);

IV – ANDRÉA FIGUEIREDO LEÃO GRANTS (BU);

V – JOSÉ PAULO SPECK PEREIRA (BU);

VI – JOSÉ CLAUDIO MORELLI MATOS (UDESC/discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação);

VII – ROBERTA MORAES DE BEM (BU);

VIII – FELIPE DUARTE ALMEIDA DA FONSECA (Wikipedia).

Art. 4º A comissão deverá concluir seus trabalhos até o dia 7 de dezembro de 2018.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1211/2018/GR, de 29 de maio de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR